



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2025

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 02 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 854/2025

Data: 02/12/2025 - Horário: 16:31

Legislativo - PL 114/2025

No exercício de minhas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que *"Altera o Art. 1º da Lei 1.566 de 25 de fevereiro de 1988 e dá outras providências"*.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requer-se que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

Jânio Garcia Mendes

Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES

AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exma. Sra.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025 De 02 de dezembro de 2025

"Altera o Art. 1º da Lei 1.566 de 25 de fevereiro de 1988 e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º Lei 1.566 de 25 de fevereiro de 1988 nos seguintes termos:

Onde consta:

DE RUA ESMERALDA, a rua que inicia no terreno de propriedade dos Werner, atravessa a Avenida JK, indo até a Rua Bela Vista e daí se prolonga até o Bairro Nossa Senhora da Conceição,

Passará a constar:

DE RUA ESMERALDA, a rua que inicia no terreno de propriedade dos Werner, atravessa a Avenida JK, a Rua Mendes Faria indo até a Rua Bela Vista e daí se prolonga até a Rodovia Senador Eliseu Resende.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 02 de dezembro de 2025.

Jânia Garcia Mendes
Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar a descrição oficial do traçado da Rua Esmeralda, originalmente estabelecida pela Lei nº 1.566, de 25 de fevereiro de 1988. Desde a edição da norma, ocorreram alterações urbanísticas, ampliações viárias e reorganizações territoriais que tornaram a redação anterior desatualizada e imprecisa em relação à realidade atual do município.

A modificação proposta ajusta as coordenadas descritivas da via, passando a contemplar de forma correta e completa o percurso da Rua Esmeralda, que hoje se estende desde o terreno de propriedade da família Werner, atravessando a Avenida JK e a Rua Mendes Faria, seguindo até a Rua Bela Vista e prolongando-se posteriormente até a Rodovia Senador Eliseu Resende.

A atualização é necessária para assegurar maior precisão jurídica, urbanística e cartográfica, facilitando o planejamento municipal, a regularização de endereços, a manutenção de cadastros públicos e a adequada prestação de serviços essenciais, como coleta de resíduos, entrega postal, iluminação pública e ordenamento territorial.

Além disso, a correção contribui para evitar conflitos de interpretação, trazer segurança jurídica aos moradores e permitir que futuros projetos de infraestrutura considerem a nomenclatura e o traçado real da via.

Diante do exposto, considerando a relevância do ajuste para a administração pública, para os cidadãos e para o desenvolvimento urbano do município, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Manhuaçu, 02 de dezembro de 2025.

Jânio Garcia Mendes
Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

